



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PROFESSOR ISRAEL



REQUERIMENTO Nº 577 /2015 , DE 2015
(Do Deputado Professor Israel)

L I D O
Em. 13 105 115
§
Assessoria de Plenário

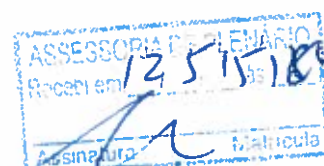
Requer o encaminhamento de solicitação de informações à Secretaria de Estado de Educação e à Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização a respeito do cumprimento da Lei nº 5.417, de 24 de novembro de 2014.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Requeiro, nos termos do art. 60, XXXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e dos arts. 15, III, e 39 § 2º, XII, do Regimento Interno desta Casa, que sejam solicitadas à Secretaria de Educação e à Secretaria de Gestão Administrativa e Desburocratização as seguintes informações a respeito do cumprimento da Lei nº 5.417, de 24 de novembro de 2014, que *dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em concurso público para o cargo de professor de educação básica da rede pública de ensino do Distrito Federal, nas hipóteses de aposentadoria e criação de novos cargos de professor, e dá outras providências:*

- Qual o número total de vacâncias resultantes de aposentadoria e de vagas criadas para cargos públicos efetivos de professor da educação básica desde a publicação da Lei?
- Quantos candidatos foram nomeados para cargos públicos efetivos de professor da educação básica desde a publicação da Lei?
- Quais motivos impedem o cumprimento da Lei e a nomeação dos candidatos aprovados no último concurso público para cargos efetivos de professor da educação básica?
- Existe processo em andamento e previsão para a nomeação dos candidatos aprovados no último concurso público, realizado em 2013?
- Qual a motivação para as convocações de professores temporários realizadas em 2015?

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 577 /2015
Folha Nº 01 Paula





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PROFESSOR ISRAEL



JUSTIFICAÇÃO

O cumprimento da Lei nº 5.417, de 2014, é fundamental para o atendimento dos estudantes da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, pois determina a nomeação dos candidatos aprovados em concurso público nas hipóteses de vacância por motivo de aposentadoria ou de criação de cargos públicos efetivos de professor da educação básica.

Após a convocação do número de vagas e do cadastro reserva previstos no edital, cerca de 8.700 professores aprovados no último concurso público, realizado em 2013, aguardam nomeação. O art. 10, § 2º, da Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, que *estabelece normas gerais para realização de concurso público pela administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal*, permite à administração pública realizar nomeações além do número de vagas inicialmente previsto no cadastro de reserva.

Observamos que o disposto na Lei nº 5.417, de 2014, não vem sendo atendido pela Secretaria de Educação, e por isso solicitamos aos órgãos supracitados as devidas informações.

Sala das Sessões, em

Deputado PROFESSOR ISRAEL

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 577/2015

Folha Nº 02 Paula



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 577/15.

Autoria: Deputado (a) Prof. Israel Batista (PV)

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 14/05/15

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Secretário Legislativo

Substituto

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 577/2015

Folha Nº 03 Paulo